

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

#### **DECRETO N° 008/2017**

SÚMULA: "Dispõe sobre delegação de poderes sobre movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Esperança Nova e do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças nomeado pelo Decreto 004/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e o Prefeito Municipal Valdir Hidalgo Martinez, inscrito no CPF n° 557.410.969-72, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Esperança Nova CNPJ 01.612.269/0001-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais - RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro - AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado - DDA, assinar apólice de seguro, e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º. Fica delegado ao servidor, Senhor João Batista lanque Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, inscrito no CPF 177.817.496-50, nomeado pelo Decreto 003/2017, proceder à ordenação das despesas da área de saúde e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS CNPJ nº 04.281.991/0001-89 e o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças, nomeado pelo Decreto 004/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; cheques; cheques; baixar cheques; cancelar sustar/contraordenar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais – RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro – AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

VALDÍR HIDALGO MARTINEZ Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL CA MONICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em, OS de SANCIAD de COLF